

EDITAL CCTECRH N.º 02/2010

DEFINE DISCIPLINAS DE TRATAMENTO ESPECIAL – DTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FAE BLUMENAU PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2010.

O Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, §6º, da Resolução CSA 08/2009, de 30 de novembro de 2009, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam definidas as disciplinas de *Fundamentos de Custos* (FUCUS4-34), *Fundamentos de Marketing* (FUMAK4-34) e *Matemática Comercial* (MATCO4-34) como Disciplinas de Tratamento Especial – DTE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FAE Blumenau a serem ofertadas no 2º (segundo) semestre letivo de 2010.

§1º Os discentes interessados em matricular-se na(s) Disciplina(s) de Tratamento Especial – DTE, mencionada(s) no *caput*, deverão efetuar a inscrição no período de elaboração do Plano de Estudos da FAE Blumenau: de 17 a 21 de julho de 2010.

§2º A matrícula em Disciplinas de Tratamento Especial – DTE seguirá os dispositivos estabelecidos pela Portaria Normativa SG N.º 01/2010 que regulamenta os procedimentos de matrícula subsequente dos cursos de graduação da FAE Blumenau para o segundo semestre letivo de 2010.

§3º Ao matricular-se na(s) Disciplina(s) de Tratamento Especial – DTE, o discente interessado obriga-se ao pagamento do valor correspondente à carga horária da(s) disciplina(s), ou seja, 34 horas cada.

Art. 2º As aulas das Disciplinas de Tratamento Especial – DTE, com carga horária de 34h, serão compostas por 02 (dois) encontros presenciais, bem como por atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, *Moodle*, da FAE Blumenau.

§1º Os encontros presenciais das Disciplinas de Tratamento Especial – DTE ocorrerão de acordo com as datas e os horários estabelecidos no calendário anexo a este Edital.

§2º As avaliações das Disciplinas de Tratamento Especial – DTE serão presenciais, sendo que as datas e os horários serão definidos pelo docente da disciplina.

Art. 3º As Disciplinas de Tratamento Especial – DTE obedecerão aos objetivos, conteúdos programáticos, carga horária e critérios de avaliação das disciplinas regulares, podendo, entretanto,

FACULDADE FAE BLUMENAU

divergir em sua metodologia de ensino e cronograma que foram estabelecidos pela Coordenação de Curso, com a anuência da Diretoria Acadêmica.

Art. 4º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, ouvida a Secretaria-Geral e a Direção Acadêmica. Publique-se.

Blumenau, 16 de julho de 2010.

Gildo José Koerich
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

CALENDÁRIO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS DE TRATAMENTO ESPECIAL – DTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FAE BLUMENAU – 2º SEMESTRE DE 2010 –

Julho	D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	3	
	4	5	6	7	8	9	10	
	11	12	13	14	15	16	17	
	18	19	20	21	22	23	24	
	25	26	27	28	29	30	31	

- 26 → Início do segundo semestre letivo de 2010.
 27 → Primeiro encontro presencial da Disciplina de *Matemática Comercial* (MATCO4-34) às 18h.
 28 → Primeiro encontro presencial da Disciplina de *Fundamentos de Custos* (FUCUS4-34) às 18h.
 29 → Primeiro encontro presencial da Disciplina de *Fundamentos de Marketing* (FUMAK4-34) às 18h.

Agosto	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31				

- 17 → Segundo encontro presencial da Disciplina de *Matemática Comercial* (MATCO4-34) às 18h.
 18 → Segundo encontro presencial da Disciplina de *Fundamentos de Marketing* (FUMAK4-34) às 18h.
 19 → Segundo encontro presencial da Disciplina de *Fundamentos de Custos* (FUCUS4-34) às 18h.
 27 → Formatura Interna.